



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DO QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO VALE DO PEIXOTO - CISVALE.

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto** que doravante será citado como “**CISVP**”, nomeada através da Portaria nº 099, de 20 de dezembro de 2022, considerando o disposto nos incisos I e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129; Incisos I e VI; nas Leis Orgânicas dos Municípios Consorciados; na Lei Complementar nº 101, de 20 de dezembro de 2005, no Estatuto de criação do Consórcio, e no Ato Normativo nº 515 de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o lotacionograma e remuneração dos cargos dos servidores do **CISVP**, *divulga e estabelece normas regulamentares* para a abertura do processo de seleção de pessoal, através deste Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas existentes para substituição de pessoal seletivo temporário e à formação de *cadastro de reserva* em cargos disponibilizados temporariamente e exclusivamente para essa finalidade, e outros que vierem a vagar, ou quando houver a necessidade de ampliação de vagas emergenciais, junto a **CISVP**, conforme Anexos a seguir, publicados nos banners indicativo dos sites: <https://www.cisvaledopeixoto.com.br> e <https://portal.sosassessoria.selecao.site/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital de Abertura apresenta-se com os seguintes anexos:

- a) Anexo I** – Informação das vagas; local de lotação e trabalho; valor da taxa de inscrição, carga horária e remuneração, etc.;
- b) Anexo II** – Das atribuições dos cargos;
- c) Anexo III** – Conteúdo Programático das provas;
- d) Anexo IV** – Cronograma da previsão dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado.

1.2. Este Edital de Abertura concede o prazo para recursos administrativos até o dia **07/01/2023** às **17:00hs**.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado de Provas será regido por este edital e pelos diplomas legais dispostos em seu preâmbulo e executado pela empresa *S.O.S. Assessoria Contábil e Administrativa Ltda*, inscrita no *CRA-MT nº 301* e *CNPJ nº 03.190.857/0001-00*.

1.4. O referido processo destina-se a selecionar candidatos para admissão ao quadro de servidores do **CISVP** aos cargos dispostos no Anexo I, deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga horária de trabalho, local de trabalho e valor da inscrição e informações adicionais.

1.5. O prazo de validade do presente processo de seleção é de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável pelo mesmo período.

1.6. O regime jurídico dos servidores empossados através desse Processo Seletivo será o Regime Jurídico Administrativo Especial, e ainda, restando dúvidas, dirimir-se-á com a aplicação do Regime Jurídico Estatutário do **CISVP**, instituído na constituição do Consórcio.

1.7. O Regime Previdenciário dos servidores empossados nesse Processo Seletivo Simplificado será o RGPS Regime Geral de Previdência Social.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- 1.8. A seleção de que trata este edital será composta de exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de Provas: Objetiva (múltipla escolha) para os diferentes níveis de escolaridades: Nível Fundamental Incompleto; Nível Médio; Técnico Profissionalizante e Nível Superior.
- 1.9. As inscrições serão realizadas somente via Internet através do banner disposto nos sites descritos no caput desse Edital em: “**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023**”.
- 1.10. O local de realização das Provas Objetivas (múltipla escolha) será informado aos(as) candidatos(as) quando da publicação do Edital de Ensalamento previsto para o dia **06/02/2023**, conforme dispõe o cronograma desse processo seletivo, e será publicado no site <https://www.cisvaledopeixoto.com.br>
- 1.10.1. As eventuais alterações suplementares serão informadas em Editais Complementares nos sites <https://www.cisvaledopeixoto.com.br> Banner “**Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023**”.
- 1.11. Para se inscrever como Pessoa com Deficiência Física (PcD) ou como Pessoa Reabilitada ao trabalho pelo INSS, o(a) candidato(a) deverá no ato da inscrição anexar o Laudo Médico com a informação da CID-10 Classificação Internacional de Doenças e as causas relacionados à sua saúde, ou ainda, o Laudo de Reabilitação expedido pelo INSS, anexar em formato *.pdf* à inscrição para conhecimento da Organização.
 - 1.11.1. Caso o(a) candidato(a) não requeira a prerrogativa disposta no *caput* do subitem anterior, terá tratamento igualitário junto aos demais candidatos concorrentes.
- 1.12. O(a) candidato(a) que necessitar de condição especial para a realização das provas, tais como: gestantes; lactantes e pessoa com deficiência física ou reabilitado pelo INSS deverão assinalar na ficha de inscrição o campo “**condição especial para o dia da prova**” e justificar detalhadamente a necessidade do tratamento diferenciado.
 - 1.12.1. O deferimento para o atendimento especial será avaliado pela organização do Processo Seletivo Simplificado.
 - 1.12.2. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida seguindo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - 1.12.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, o qual assumirá total responsabilidade pela guarda da criança e não haverá descontos do tempo destinados à amamentação.
 - 1.12.4. A candidata lactante que não levar acompanhante para cuidar da criança será impedida de realizar as provas, para não prejudicar os demais candidatos.
 - 1.12.5. O rol de candidatos que tiverem atendimento especial deferido será divulgado no endereço: <https://www.cisvaledopeixoto.com.br>.
 - 1.12.6. Se o requerente de atendimento especial não tiver o nome incluído na listagem em destaque, poderá interpor junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para conhecer as razões do indeferimento.
 - 1.12.7. Se por motivo alheio a Organização, o(a) candidato(a) tiver sua inscrição anulada ou cancelada, mesmo que já paga a taxa de inscrição, o(a) candidato(a) não terá a respectiva devolução dos recursos pagos.
 - 1.12.8. Se por motivo alheio a Organização, o(a) candidato(a) deixar de realizar qualquer prova, e isso for motivo de sua desclassificação, o(a) candidato(a) não terá a devolução da respectiva taxa paga.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

2. DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E VALORES

2.1. Para a realização da inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Preencher a ficha de inscrição nos sites mencionados no caput desse edital e clique no banner "**Processo Seletivo Simplificado**", declarando o conhecimento integral do conteúdo deste Edital de Processo Seletivo Simplificado;
- b) Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação temporária;
- c) Inscrever-se no período de **12/01/2023** até as **23h 00min do dia 24/01/2023**, conforme estabelecido no cronograma previsto no ANEXO IV;
- d) Emitir o comprovante de inscrição;
- e) Emitir o boleto e efetuar o pagamento bancário impreterivelmente até o vencimento **25/01/2023**;
- f) O(a) candidato(a) que usufruir do direito de pagar seu boleto com cartão de crédito deverá conhecer o tempo demorado pela concessionária do cartão em repassar o recurso financeiro ao **CISVP**, o qual deverá ser liquidado impreterivelmente até o dia **25/01/2023**, sob pena de indeferimento da inscrição por pagamento extemporâneo (fora de prazo).
- g) O(a) candidato(a) deverá acompanhar diariamente a evolução do Processo Seletivo Simplificado através de Editais Complementares no site do processo seletivo.

2.2. A inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

2.2.1. A organização não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimentos indevidos do(a) candidato(a), bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. O candidato deverá seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet, confirmando os dados pessoais preenchidos antes de enviar a inscrição e gerar o boleto para pagamento bancário.

2.4. O Edital e seus Anexos estão disponíveis nos sites mencionados no caput desse edital de abertura, para consulta e impressão.

2.5. Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados.

2.5.1. Sob nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição paga pelo(a) candidato(a) ou compensada com outra inscrição, mesmo que do(a) próprio(a) candidato, pois, o pagamento do boleto está diretamente vinculado ao número da inscrição.

2.6. O descumprimento de qualquer das instruções para o preenchimento da inscrição via Internet implicará na não conclusão ou anulação da mesma.

2.7. O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o edital estará desclassificado automaticamente do processo seletivo.

2.8. A Taxa de Inscrição será diferenciada por nível de escolaridade:

2.8.1. Valor da Taxa de Inscrição aos(as) candidatos(as) do Ensino Fundamental Incompleto e Completo será de R\$ 40,00 (quarenta reais);

2.8.2. Valor da Taxa de Inscrição aos(as) candidatos(as) do Nível Médio e Técnico será de R\$ 60,00 (sessenta reais);

2.8.3. Valor da Taxa de Inscrição aos(as) candidatos(as) do Nível Superior será de R\$ 80,00 (oitenta reais).

2.9. Das disposições gerais sobre a Inscrição no Processo Seletivo Simplificado.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldeopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- 2.9.1. A única forma de realizar a inscrição será via internet nos sites citados clicando no banner **“PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”**.
- 2.9.2. A informação prestada no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo este por qualquer falsidade na forma da lei.
 - 2.9.2.1. A emissão do boleto está diretamente vinculada aos dados da inscrição realizada, o pagamento indevido não dá ao(a) candidato(a) o direito de compensação por outra inscrição válida, tampouco, obter o recurso de volta;
 - 2.9.2.2. Caso o(a) candidato(a) queira alterar sua inscrição, deverá inevitavelmente antes do pagamento fazer as alterações, emitir nova taxa de inscrição,
- 2.9.3. Eventual ajuste na inscrição o candidato deverá acessar a **Área Restrita ao Candidato / Dados Pessoais** e promover os ajustes necessários de sua inscrição.
- 2.9.4. O comprovante de inscrição será emitido no ato da realização da inscrição e somente terá validade com a apresentação do boleto devidamente pago até a data do vencimento e deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado nos locais de realização das provas, (quando solicitado) juntamente com documento de identificação nos termos do item 12.5 e seus subitens.
- 2.9.5. Não será possível o(a) candidato(a) se inscrever simultaneamente em mais de um cargo, mesmo em cargos diferentes, dada a vinculação do número do CPF. Portanto, antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deve observar com atenção as informações prestadas e somente confirmar a inscrição após ter absoluta certeza sobre o cargo ao qual irá concorrer.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever no sistema de geração das inscrições, e no mesmo ato requerer a isenção da taxa de inscrição, desde que sejam DOADORES DE SANGUE OU HIPOSSUFICIENTES FINANCEIRAMENTE:

- 3.1.1. **DOADOR SANGUÍNEO:** O(a) candidato(a) doador(a) de sangue, desde que tenha realizado comprovadamente ao menos três doações antes do lançamento deste edital protocolará com o requerimento de isenção, cópia do documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular de sangue expedido por Banco de Sangue, público ou privado, conforme determinação da Lei Estadual nº 7.713/2002.
- 3.1.2. **BENEFICIÁRIO DE PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL:** Anexar extrato que comprove a inscrição do(a) candidato(a) no Número de Identificação Social – NIS, como titular ou membro da família expedido pelo Órgão Gestor Nacional do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico.
- 3.1.3. Será excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado o candidato(a) que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos em Lei, tenha obtido vantagens, com uso de fraudes ou qualquer outro meio que evidencie má fé, à redução de que trata as leis mencionadas.
- 3.1.4. A exclusão será precedida de procedimento em que se garanta ao candidato a sua defesa; e uma vez confirmada, importará a anulação da respectiva inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

3.2. O período para requerimento de isenção da taxa de inscrição será entre do dia **12/01/2023 até as 23:00hs do dia 15/01/2023**, através do sistema de geração de inscrições e enviar a documentação convertida exclusivamente em **.pdf** anexado ao próprio formulário de inscrição.

- 3.2.1. A organização do processo através do site <https://www.cisvaldeopeixoto.com.br> na data



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

provável de **18/01/2023**, divulgará a relação dos(as) candidatos(as) que terão as inscrições previamente validadas pela gratuidade.

- 3.2.2.** O(a) candidato(a) que requereu isenção da taxa de inscrição e não foi contemplado na lista das ISENÇÕES, poderá impetrar recurso administrativo até às **17:00 horas** do dia **20/01/2023** para conhecer as razões do indeferimento, ou ainda, a empresa organizadora poderá promover o ajuste para a isenção por eventual equívoco na avaliação.
- 3.2.3.** Na data provável de **23 de janeiro de 2023** será veiculada o rol dos(as) candidatos(as) com as inscrições deferidas e efetivamente isentas.

4. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU REABILITADO PELO INSS

4.1. Em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, são disponibilizadas vagas para Pessoa com Deficiência PcD, e ainda à recomendação do Ministério Público do Trabalho, conceder parâmetros de igualdade às Pessoas reabilitadas pelo INSS, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

4.2. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fazer a juntada da documentação necessária à comprovação da situação de **PcD** ou **Reabilitado pelo INSS**.

4.2.1. Caso o(a) candidato(a) não comprove essa condição, concorrerá à vaga de ampla concorrência.

4.3. O(a) candidato(a) que necessitar de condição especial para a realização da prova deverá requerer no ato da inscrição com a devida justificativa conforme dispõe o subitem 1.12.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. A seleção de que trata este edital compreenderá a seguinte fase:

5.2. A Prova Objetiva (múltipla escolha) terá a duração de 2:00 (duas horas) e será aplicada na data provável de **12 de fevereiro de 2023**, no turno da manhã, das 08h30min às 10h30min e no turno da tarde das 13h00min às 15h00min e serão confirmadas por Edital Complementar na divulgação da homologação das inscrições, e ensalamento, previsto para o dia **06 de fevereiro de 2023**.

5.3. Eventualmente, dado ao volume de candidatos(as) inscritos(as), e a necessidade de se manter o distanciamento por segurança sanitária, poderá ocorrer a realização das provas na vizinha cidade de Matupá MT.

5.4. Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão publicados no link dos sites indicados pela realização da inscrição, no dia seguinte à realização das provas conforme disposto no Anexo IV, deste Edital tendo como data provável dia na data provável de **13 de fevereiro de 2023**.

5.4.1. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário predeterminado.

6. DAS PROVAS: OBJETIVAS E PROVAS DE TÍTULOS

6.1. Candidatos(as) de Nível Fundamental Incompleto:

6.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha para os(as) candidatos(as) de Nível Fundamental Incompleto será composta de 20 (vinte) questões com 4 (quatro) alternativas cada.

6.1.1.1. O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminado pelos cargos concorridos.

6.1.1.2. Haverá um campo de marcação para cada uma das quatro opções: “**A, B, C ou D**”,



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta de acordo com o enunciado da questão.

6.1.1.3. O(a) candidato(a) deverá marcar somente um dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de ter anulada a questão.

6.1.2. O(a) candidato(a) não poderá zerar em qualquer das disciplinas da Prova Objetiva (múltipla escolha), sob pena de desclassificação, e ainda, deverá obter o mínimo de 30 (trinta) pontos no somatório das notas.

6.1.3. As disciplinas que compõem a Prova Objetiva terão pesos diferenciados e estão mencionados na tabela abaixo e totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	05 (cinco)	3 (três)	15 (quinze) pontos
Matemática	05 (cinco)	3 (três)	15 (quinze) pontos
Conhecimentos Gerais	05 (cinco)	6 (seis)	30 (trinta) pontos
Conhecimentos Específicos	05 (cinco)	8 (oito)	40 (quarenta) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

6.2. Candidatos(as) de Nível Médio; Nível Técnico Profissionalizante e Nível Superior:

6.2.1. A Prova Objetiva (múltipla escolha): para os(as) candidatos(as) do Nível Médio e Técnico e Nível Superior será composta de 20 (vinte) questões com 4 (quatro) alternativas cada.

6.2.1.1. Haverá um campo de marcação para cada uma das quatro opções: “**A, B, C ou D**”, sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher na folha de respostas apenas o campo correspondente à resposta que julgar correta, de acordo com o enunciado da questão, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.

6.2.2. O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminados por cargo concorrido.

6.2.3. O(a) candidato(a) não poderá zerar em qualquer das disciplinas da Prova Objetiva (múltipla escolha), sob pena de desclassificação, e ainda, deverá obter o mínimo de 30 (trinta) pontos no somatório das notas.

6.2.4. As disciplinas que compõem a Prova Objetiva terão pesos diferenciados e estão mencionados na tabela abaixo e totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos:

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	05 (cinco)	6 (seis)	30 (trinta) pontos
Conhecimentos Gerais	05 (cinco)	4 (quatro)	20 (vinte) pontos
Conhecimentos Específicos	10 (dez)	5 (cinco)	50 (cinquenta) pontos
		TOTAL	100 (Cem) pontos

6.3. Dos Bônus por Títulos:

6.3.1. Os(as) candidatos(as) do Nível Superior deverão postar os **Títulos de Pós Graduação** no site que realizou a inscrição na aba **Área do Candidato / Títulos** entre as 12h do dia 06/02/2023 até as 17h do dia 09/02/2023.

6.3.1.1. Pontuação: Será aceito um único título de Pós Graduação, e terá a seguinte pontuação de bônus: Lato Senso 3 (três) pontos; Stricto Senso 5 (cinco) pontos

6.3.2. Os(as) candidatos(as) do Nível Técnico Profissionalizante: **Instrumentador Cirúrgico; Técnico em Enfermagem; Técnico em Imobilização Ortopédica e Técnico em Radiologia**, deverão postar os **Títulos de Cursos Extra Curriculares, Educação Continuada e Tempo de**



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

Serviço Público (*cópia do original dos títulos em arquivo único em pdf*), no site que realizou a inscrição na aba **Área do Candidato // Títulos** entre as 12h do dia 06/02/2023 até as 17h do dia 09/02/2023.

6.3.2.1. Pontuação: a cada 40 horas comprovada de **Curso Extra Curricular** na área exclusiva de atuação: adiciona-se 2,5 pontos (dois pontos e cinco décimos), limitados a 5 (cinco) pontos.

6.3.2.2. Pontuação: a cada 40 horas comprovada de **Curso de Educação Continuada** na área exclusiva de atuação: adiciona-se 2,5 pontos (dois pontos e cinco décimos), limitados a 5 (cinco) pontos.

6.3.2.3. Pontuação: O título expedido pelo órgão público atinente ao **Tempo de Serviço Público** na área de atuação dos cargos: deverá ser escaneado em via original, e os bônus da pontuação será:

6.3.2.3.1. De 1 (um) ano completo até 3 (três) anos incompleto: 1 (um) ponto;

6.3.2.3.2. De 3 (três) anos completos até 5 (cinco) anos incompletos: 2 (dois) pontos;

6.3.2.3.3. De 5 (cinco) anos completos acima: 3 (três) pontos;

6.3.2.3.4. A contagem de pontos não é cumulativa e está limitada ao máximo de 3 (três) pontos.

6.3.2.4. Na data provável de **18 de fevereiro de 2023** será divulgada a pontuação de bônus por títulos. Eventuais recursos poderão ser impetrados até 48 horas após a publicação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Todos(as) os(as) candidatos(as) terão suas provas objetivas corrigidas por processamento eletrônico.

7.2. A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a ponto positivo para os acertos e não haverá contagem negativa de pontos para os erros.

7.3. Serão reprovados do Processo Seletivo Simplificado os(as) candidatos(as) que não pontuarem (zerar) em qualquer das disciplinas da Prova Objetiva (múltipla escolha), ou ainda, obtiverem nota menor que 30 (trinta) pontos, da prova objetiva cujo somatório é de 0-100 pontos.

7.4. Os bônus pelos títulos apresentados serão adicionados à nota final aos(as) candidatos(as) que alcançarem o mínimo de 30 (trinta) pontos na prova objetiva.

7.5. Os(as) candidatos(as) desclassificados(as) na forma do subitem 7.3 deste edital, não terão qualquer classificação neste Processo Seletivo Simplificado.

7.6. Os nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas Provas Objetivas, até o limite das vagas dos(as) aprovados(as), seguindo o critério de desempate previsto no item 8 (oito) neste edital.

7.7. Os cálculos porventura citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal.

8. DOS CRITÉRIOS DO DESEMPATE

8.1. Em caso de empate nas notas das provas e para fins de classificação, como critério de desempate, terá preferência o(a) candidato(a) que:



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- I. Possuir maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com mais de 60 (sessenta) anos, completados até a data da prova, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- II. Possuir maior quantidade de acertos nas questões da prova objetiva;
- III. Possuir maior quantidade de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- IV. Possuir maior quantidade de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
- V. Possuir maior quantidade de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- VI. Possuir maior quantidade de acertos na prova de Matemática (se for o caso);
- VII. O(a) candidato(a) mais velho(a);
- VIII. Sorteio público.

9. DOS RECURSOS

9.1. Todas as fases em que forem apresentados resultados, estão autorizadas a interposição de recursos, com tolerância máxima de 2 (dois) dias, ou seja, 48 (quarenta e oito) horas após a publicação dos atos, desde que, haja embasamento teórico ou fundamentados com subsídios capazes de promover alterações.

9.1.1. O(a) candidato(a) que sentir-se prejudicado(a) e desejar interpor recurso em face dos resultados apresentados, poderá fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma disposto no Anexo IV deste Edital:

- 9.1.1.1. Recurso contra o Edital de Abertura;
- 9.1.1.2. Não contemplar a lista das inscrições isentas;
- 9.1.1.3. Não contemplar a lista das inscrições Deferidas;
- 9.1.1.4. Gabarito Prévio e questão da prova objetiva;
- 9.1.1.5. Classificação no Resultado prévio.

9.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente através do site <https://www.cisvaledopeixoto.com.br>, **BANNER** “[Processo Seletivo Simplificado](#)” em “[área do candidato // RECURSO](#)”, com a observância dos seguintes itens:

a) Dentro do prazo estipulado no subitem anterior, constando a adequada justificativa ou embasamento, e ainda, apresentar o pedido em que se apresente a sua razão e deverá protocolá-lo em formato **.pdf**.

b) Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital;

9.3. O recurso deverá ser fundamentado teoricamente em artigo científico ou bibliografia publicada e será avaliado pela Banca Examinadora da empresa organizadora.

9.4. A decisão acerca do recurso será veiculada no site oficial do Processo Seletivo sem qualquer resposta individual ao candidato.

9.5. Não serão aceitos recursos apresentados por outros meios que não o previsto no subitem 9.2 deste Edital de Processo Seletivo;

9.6. Recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos;

9.7. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento, bem como as vantagens aos demais candidatos(as), especialmente em caso de anulação ou alteração do resultado de questões da prova objetiva.

9.8. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo(a) candidato(a).

9.9. Recursos cujo teor desrespeite a Organização do Processo Seletivo serão



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

preliminarmente indeferidos.

10. DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO DO CARGO

- 10.1. O(a) candidato(a) mesmo que aprovado(a) nesse Processo Seletivo Simplificado **NÃO** terá garantido sua nomeação e direito a posse no cargo público.
- 10.2. O critério de convocação será pela discricionariedade e necessidade da Administração do Consórcio, respeitado os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 10.3. O(a) “*candidato(a) classificado(a)*” listará sequencialmente no rol do resultado final, após o atendimento das vagas abertas para os(as) “*candidatos(as) aprovados(as)*” e serão promovidos a este status sempre que vagar o cargo.
 - 10.3.1. As oportunidades serão abertas por vários motivos: em razão de exoneração, aposentadoria ou morte de servidor, ou até mesmo de desistência de outros aprovados.
 - 10.3.2. O(a) candidato(a) que compor a lista de “**CLASSIFICADOS**” estará automaticamente enquadrado(a) no “**CADASTRO DE RESERVA**” da instituição e não terá direito a nomeação e convocação para posse, exceto, se houver a necessidade ou a criação de novas vagas pela Administração do **CISVP**.
- 10.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) para as vagas existentes será convocado(a) por meio de publicação no Jornal Oficial dos Municípios AMM, ou por meio de publicação no mural do **CISVP**.
- 10.5. O(a) candidato(a) convocado terá até 15 (quinze) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, que deverá conter no mínimo os seguintes documentos:
 - 10.5.1. Documento de identidade - cópia;
 - 10.5.2. CPF - cópia;
 - 10.5.3. Título eleitoral cópia;
 - 10.5.4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - cópia (se candidato do sexo masculino);
 - 10.5.5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
 - 10.5.6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
 - 10.5.7. Comprovante de endereço;
 - 10.5.8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores (quando exigido), cópia;
 - 10.5.9. Certidão de nascimento ou casamento - cópia;
 - 10.5.10. Certidão de nascimento dos filhos - cópia;
 - 10.5.11. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
 - 10.5.12. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
 - 10.5.13. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
- 10.6. Das declarações exigidas, os modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.
- 10.7. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado.
- 10.8. O local de trabalho do(a) candidato(a) será a unidade da Estrutura Administrativa do Município,



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

indicada no Anexo I da Vagas disponibilizadas, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

- 11.1.** Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado.
- 11.2.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.
- 11.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.
- 11.4.** Preencher todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- 11.5.** Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse e atender as exigências de escolaridade e registros nos conselhos constituídos (se profissão regulamentada).
- 11.6.** Estar devidamente registrado e em dia com o Conselho Regional de sua formação acadêmica.
- 11.7.** Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.
- 11.8.** Declarar o não acúmulo de Cargo Público, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
- 11.9.** Respeitar rigorosamente a ordem de classificação e cumprir as determinações deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas deste Processo Seletivo Simplificado contida nos comunicados, do edital e em Editais Complementares a serem publicados.
- 12.2.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado que sejam publicados no mural do Consórcio e no endereço eletrônico do seletivo <https://www.cisvaledopeixoto.com.br>
- 12.3.** Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem anterior.
- 12.4.** O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário pré-fixado para o seu início munido de caneta esferográfica preferencialmente de tinta preta, fabricadas em material transparente, do comprovante de inscrição, do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, do documento de Identificação original.
- 12.5.** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
 - 12.5.1.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante,



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

- 12.5.2.** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 12.6.** Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.5 deste edital, não poderá fazer as provas e estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.7.** Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 12.7.1.** A identificação especial será exigida, também, ao(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a).
- 12.8.** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 12.9.** Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o fechamento dos portões da instituição.
- 12.10.** O(a) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas, no mínimo por uma hora após o início das provas.
- 12.10.1.** A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e consequente eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.11.** O(a) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas sem autorização, não poderá retornar sob nenhuma hipótese.
- 12.12.** O(a) candidato(a) somente poderá se retirar do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros acompanhados de um fiscal devidamente credenciado.
- 12.12.1.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 12.13.** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento às etapas das provas implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).
- 12.14.** Será eliminado desse certame o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido portando quaisquer aparelhos eletrônicos ativos, tais como: bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, despertador eletrônico, palmtop, tablet, receptor (ponto auditivo), gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme, relógio eletrônico (calculadora), óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, quepe, boina etc., qualquer outra vestimenta que possibilite disfarces para facilitar tentativa de comunicação interna ou externa e criar possibilidade de fraude.
- 12.14.1.** A Organização do Processo Seletivo Simplificado recomenda que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 12.14.2.** A Organização do Processo Seletivo Simplificado não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do(a) candidato(a), bem como não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos durante a realização das provas,



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

nem por danos neles causados.

- 12.14.3.** Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas, mesmo os autorizados por lei. O(a) candidato(a) que estiver armado será encaminhado à coordenação.
- 12.15.** Terá suas provas anuladas e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:
- 12.15.1.** For surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas ou comunicando-se com outros candidatos(as);
 - 12.15.2.** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos(as);
 - 12.15.3.** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição, comprovante de pagamento ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - 12.15.4.** Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - 12.15.5.** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 12.15.6.** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - 12.15.7.** Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
 - 12.15.8.** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 12.15.9.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
 - 12.15.10.** Não permitir a coleta de sua assinatura;
 - 12.15.11.** Ficar comprovado que o uso de caneta fabricada em material não transparente, contenha qualquer indício de fraude ao certame;
 - 12.15.12.** For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
 - 12.15.13.** Não permitir ser submetido a detector de metal.
- 12.16.** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 12.17.** Se, a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ou meio ilícito, suas provas serão anuladas e ele estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.18.** O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do(a) candidato(a), constituindo tentativa de fraude, sem prejuízo das punições legais.
- 12.19.** O resultado final do certame será **homologado** pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto-CISVP, e publicado no endereço eletrônico do Jornal oficial dos municípios www.amm.org.br.
- 12.20.** O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço perante o Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiver participando do Processo Seletivo Simplificado, por meio de requerimento a ser enviado ao setor de recursos humanos: <https://www.cisvaledopeixoto.com.br>



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- 12.20.1.** Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 12.21.** Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do Processo Seletivo Simplificado e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- 12.22.** As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Organização do Processo de Seleção.
- 12.23.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.
- 12.24.** O(a) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o cargo concorrido e as demais informações.
- 12.25.** Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso do(a) candidato(a) tenha requerido atendimento especial para esta finalidade, o qual estará acompanhado por agente credenciado para tal feito.
- 12.26.** Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.
- 12.27.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo Simplificado e não havendo óbice administrativo ou judicial, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo Simplificado, os registros eletrônicos.

Peixoto de Azevedo MT, 03 de janeiro de 2023

GENIFER KAISER

Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

ANEXO I

DAS VAGAS - CASA DE AMPARO – CUIABÁ MT

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 40,00

Cargo	Vencimento	C/H Semanal	Requisitos do Cargo	VAGAS	
				A/C	
Agente de Limpeza	R\$ 1.600,00	40 h	Aptidão física e mental expedida por Clínico Geral.	1	
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.950,00	40 h	Aptidão física e mental expedida por Clínico Geral.	1	

Nomenclaturas: Vagas AC*: Ampla concorrência // C/H: Carga horária semanal

DAS VAGAS - CASA DE AMPARO – CUIABÁ MT

NÍVEL ENSINO MÉDIO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00

Cargo	Vencimento	C/H Semanal	Requisitos do Cargo	VAGAS	
				A/C	
Cozinheira	R\$ 2.500,00	40 h	Aptidão física e mental expedida por Clínico Geral.	1	
Guarda	R\$ 1.600,00	40 h	Aptidão física e mental expedida por Clínico Geral.	2	
Motorista	R\$ 1,800,00	40 h	Aptidão física e mental expedida por Clínico Geral + CNH “D”	1	

Nomenclaturas: Vagas AC*: Ampla concorrência // C/H: Carga horária semanal

DAS VAGAS – HOSPITAL REGIONAL PEIXOTO DE AZEVEDO MT

NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 40,00

Cargo	Vencimento	C/H Semanal	Requisitos do Cargo	VAGAS	
				AC	PcD ou Reabilitado do INSS
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.265,00	40 h	Aptidão física e mental expedida por Clínico Geral.	27	1
Vigia	R\$ 1.265,00	40 h	Aptidão física e mental expedida por Clínico Geral.	8	-

Nomenclaturas: Vagas AC: Ampla concorrência // C/H: Carga horária semanal // PcD: Pessoa com Deficiência.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

DAS VAGAS – HOSPITAL REGIONAL PEIXOTO DE AZEVEDO MT

NÍVEL ENSINO MÉDIO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00

Cargo	Vencimento	C/H Semanal	Requisitos do Cargo	VAGAS	
				AC	PcD ou Reabilitado do INSS
Assistente Técnico Administrativo	R\$ 1.725,00	40 h	Curso de Computação (comprovar na posse)	6	2
Maqueiro	R\$ 1.265,00	40 h	Aptidão física e mental expedida por Clínico Geral.	2	-
Ouvidor	R\$ 1.800,00	40 h	Curso de Computação (comprovar na posse)	<i>Cadastro Reserva</i>	-

OBS. Aptidão ao trabalho expedida por Médico do Trabalho é obrigatória para informação ao eSocial.
Nomenclaturas: Vagas AC: Ampla concorrência // **C/H:** Carga horária semanal // **PcD:** Pessoa com deficiência

DAS VAGAS – HOSPITAL REGIONAL PEIXOTO DE AZEVEDO MT

NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 60,00

Cargo	Vencimento	C/H Semanal	Requisitos do Cargo	VAGAS	
				AC	PcD ou Reabilitado do INSS
Instrumentador Cirúrgico	R\$ 2.100,00	40 h	Curso de Instrumentação Cirúrgica (comprovar na posse)	2	-
Técnico de Imobilização Ortopédica	R\$ 1.500,00	40 h	Certificado de curso de imobilização ortopédica (comprovar na posse)	2	-
Técnico em Enfermagem	R\$ 1.500,00	40 h	Registro no COREN (comprovar na posse)	32	1
Técnico em Patologia Clínica	R\$ 1.500,00	40 h	Registro no CRF (comprovar na posse)	2	-
Técnico em Radiologia	R\$ 1.500,00	24 h	Registro no CRTR + Curso em Radiologias (comprovar na posse)	7	-

OBS. Aptidão ao trabalho expedida por Médico do Trabalho é obrigatória para informação ao eSocial.
Nomenclaturas: Vagas AC: Ampla concorrência // **C/H:** Carga horária semanal // **PcD:** Pessoa com deficiência.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

DAS VAGAS – HOSPITAL REGIONAL PEIXOTO DE AZEVEDO MT

NÍVEL SUPERIOR
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00

Cargo	Vencimento	C/H Semanal	Requisitos do Cargo	VAGAS
				AC
Assistente Social	R\$ 3.200,00	30 h	Registro no CRESS (comprovar na posse)	1
Enfermeiro	R\$ 3.000,00	40 h	Registro no COREN (comprovar na posse)	5
Farmacêutico/Bioquímico	R\$ 3.618,96	40 h	Registro no CRF ou CRBM (comprovar na posse)	5
Fisioterapeuta	R\$ 3.000,00	40 h	Registro no CREFITO (comprovar na posse)	1
Psicólogo	R\$ 3.000,00	40 h	Registro no CRP (comprovar na posse)	1

OBS. Aptidão ao trabalho expedida por Médico do Trabalho é obrigatória para informação ao eSocial.

Nomenclaturas: Vagas **AC:** Ampla concorrência // **C/H:** Carga horária semanal



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Auxiliar de Limpeza e Auxiliar de Serviços Gerais:

- ✓ Receber, Recolher nos setores, Lavar, conferir e embalar o enxoval para entrega nas dependências do Hospital.
- ✓ Conservar e manter a limpeza geral da instituição (pisos, bate macas, janelas, portas, retirada de teias de aranha, moveis, banheiros e demais); seguindo orientações e rotinas estabelecidas pela instituição;
- ✓ Executar a limpeza, visando higiene, nas dependências do hospital, nos móveis e equipamentos em uso
- ✓ Limpar as áreas externas e de circulação do hospital;
- ✓ Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição quando for o caso;
- ✓ Primar pela qualidade dos serviços executados;
- ✓ Controlar o gasto de material de limpeza, mantendo registro de consumo médio para fins de apuração de custos;
- ✓ Atender as normas de higiene e segurança do trabalho executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- ✓ Manter e conservar a limpeza do necrotério.
- ✓ Fazer uso de EPIs na rotina dos serviços.
- ✓ Realizar serviços correlatos, quando autorizados pela Direção Administrativa e Coordenação Administrativa;
- ✓ Usar roupas adequadas, seguir orientações dos supervisores, desenvolver o trabalho de forma sistemática e de qualidade;
- ✓ Colaborar na humanização do atendimento hospitalar;
- ✓ Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado.
- ✓ Executar o armazenamento das roupas que são entregues pela lavanderia à rouparia.
- ✓ Executar a distribuição e coleta de roupas das alas do hospital nos horários estipulados.
- ✓ Conferir e manter o estoque mínimo de kits das clínicas.
- ✓ Cumprir as escalas de trabalho da seção.
- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas do manual da ANVISA de normas de limpeza de infecção hospitalar, RDC 06 (Lavanderia) e RDC 306 (Recolhimento de Resíduos).
- ✓ Conferir se os enxovais estão em perfeito estado de conservação ou se necessitam de reparos.
- ✓ Comunicar à chefia imediata as ocorrências de casos de prováveis infecções;
- ✓ Utilizar o uniforme e os equipamentos de proteção individual;
- ✓ Comunicar à chefia imediata os materiais perfuro-cortantes encontrados nas roupas sujas.
- ✓ Organizar e preparar os alimentos conforme a necessidade;
- ✓ Auxiliar a cozinheira;
- ✓ Manter o ambiente limpo e organizado;
- ✓ Auxiliar nas diversas tarefas relacionadas com atividades da cozinha, tais como: preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências da cozinha;
- ✓ Dispor adequadamente os restos de comidas e demais dejetos em latões de lixo;
- ✓ Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.;
- ✓ Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo à coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.;
- ✓ Auxiliar no serviço de copeiragem em geral;
- ✓ Realizar serviço de limpeza nas dependências da cozinha e do refeitório;
- ✓ Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-HRPA/MT;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe;
- ✓ Organização do local de trabalho

Vigia:

- ✓ Atuar na vigilância das dependências do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo, conforme necessidade da instituição, proceder com a verificação e orientação de visitantes, orientando sobre normas e procedimentos;
- ✓ Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
- ✓ Comunicar a autoridade policial, imediatamente na hipótese de ocorrência de algum sinistro, como furto, roubo, invasão ou depreciação do local de guarda;
- ✓ Controlar a entrada e saída dos pacientes, acompanhantes, visitantes e o público em geral no hospital;
- ✓ Conferir a listagem de pacientes internados, para verificar a enfermaria e o leito de cada um deles;
- ✓ Prestar informações ao público sobre a localização das unidades hospitalares, seus pacientes e servidores;
- ✓ Impedir a entrada de pessoas alcoolizadas, suspeitas de estarem drogadas, com roupas inadequadas (saia curta, decote grande, bermuda, etc);
- ✓ Exercer vigilância permanente das dependências de circulação do público, principalmente das entradas e saídas do hospital;
- ✓ Colaborar na humanização do atendimento hospitalar;
- ✓ Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado;
- ✓ Manter contato com a Direção Administrativa e Coordenação administrativa objetivando a eficiência administrativa dos serviços hospitalares;
- ✓ Controlar a saída dos visitantes, recolhendo os respectivos crachás, os quais deverão ser devolvidos à recepção;
- ✓ Elaborar relatório de ocorrência, caso existam, e qualquer irregularidade durante o horário de visita comunicar, imediatamente, à sua chefia imediata.
- ✓ Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Assistente Técnico Administrativo:

- ✓ Auxiliar o Administrador em suas atividades rotineiras.
- ✓ Organizar a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados.
- ✓ Operar computadores e manusear sistemas internos e do SUS;
- ✓ Controlar os recebimentos, protocolos e remessas;
- ✓ Redigir/ digitar documentos e correspondências internas e externas;
- ✓ Preparar correspondência a ser expedida por malote ou correio e outras formas de transporte;
- ✓ Manter atualizados, arquivos, fichários e pastas individuais; Tirar cópias de documentos diversos;
- ✓ Dar entrada e processamento de notas fiscais e/ou outros documentos;
- ✓ Elaborar relatórios, mapas demonstrativos e/ou de controles contendo informações sobre os resultados das atividades para apreciação dos superiores;
- ✓ Levantar e compilar dados e informações relativas ao desenvolvimento dos trabalhos;
- ✓ Atender pessoas, verificar assunto a ser tratado, prestar informação necessária ou encaminhar para setor responsável;
- ✓ Primar pela qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Guardar sigilo das atividades e informações inerentes ao cargo;



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços da instituição;
- ✓ Participar de programas de educação continuada promovidos pelo Hospital e/ou Instituições parceiras;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-HRPA/MT
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.
- ✓ Conhecimentos Avançado em informática (Pacote Office ou Broffice)
- ✓ Facilidade com sistemas online SISREG/SUS
- ✓ Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe
- ✓ Organização do local de trabalho.

Cozinheira:

- ✓ Atuar na preparação da alimentação da Casa de Amparo de Cuiabá-MT/CISVP
- ✓ Preparar refeições, controlando qualidade dos alimentos, tempo de preparação e atentando ao sabor, para atender os padrões pré-estabelecidos e demais atividades pertinentes à função.
- ✓ Executar o preparo prévio e dos alimentos para dietas normais e especiais, de acordo com os cardápios estabelecidos e a técnica apropriada.
- ✓ Preparo dos alimentos destinados às dietas normais e especiais, de acordo com os cardápios, instruções técnicas do Nutricionista, nas quantidades determinadas e nos horários previstos.
- ✓ Obedecer à técnica recomendada, pelo Nutricionista, no porcionamento e acondicionamento de dietas normais e especiais, enviando-as às áreas de distribuição.
- ✓ Certificar-se de que a refeição lanche, café, sobremesas, etc. preparadas, estejam de acordo com as determinações do Nutricionista, providenciando a reposição quando necessário.
- ✓ Zelar pela limpeza e higiene, ordem e controle de utensílios, equipamentos, instalações e áreas de trabalho. Executar tarefas afins.
- ✓ Colaborar com a chefia, sempre que solicitado.
- ✓ Cumprir os protocolos assistenciais pertinentes à área;
- ✓ Cumprir a política de qualidade e segurança e de segurança ocupacional da instituição;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos da Casa de Amparo-Cuiabá/CISVP.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.
- ✓ Noções de informática.

Guarda:

- ✓ Atuar na vigilância e segurança das dependências da Casa de Apoio-Cuiabá/MT-CISVP;
- ✓ Efetuar rondas de inspeção pelo prédio e imediações, examinando portas, janelas e portões, para assegurar-se de que estão devidamente fechados, atentando para eventuais anormalidades;
- ✓ Comunicar a autoridade policial, imediatamente na hipótese de ocorrência de algum sinistro, como furto, roubo, invasão ou depreciação do local de guarda;
- ✓ Controlar a entrada e saída dos pacientes e acompanhantes, nas dependências da casa de apoio.
- ✓ Conferir a listagem de pacientes hospedados;
- ✓ Prestar informações aos hóspedes sobre a localização das unidades hospitalares e servidores;
- ✓ Informar aos pacientes e seus acompanhantes que a Casa de Apoio não se responsabiliza pelos pertences pessoais (cheque, dinheiro, joias e outros) nas dependências da Casa de Amparo/Apoio;
- ✓ Impedir a entrada de pessoas alcoolizadas, suspeitas de estarem drogadas, com roupas inadequadas (saia curta, decote grande, bermuda, etc);
- ✓ Exercer vigilância permanente das dependências de circulação do público, principalmente das entradas e saídas;
- ✓ Colaborar na humanização do atendimento no local de trabalho;
- ✓ Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado;



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Manter contato com a Direção Administrativa e Coordenação administrativa objetivando a eficiência administrativa;
- ✓ Elaborar relatório de ocorrência, caso existam, e qualquer irregularidade, comunicar à sua chefia imediata.
- ✓ Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos da Casa de Apoio-Cuiabá/MT.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.
- ✓ Noções de informática.

Instrumentador Cirúrgico:

- ✓ Auxiliar na instrumentação cirúrgica das cirurgias realizadas no HRP, zelando pelas normas sanitárias vigentes.
- ✓ Preparar as salas de cirurgia, com equipamentos, mesas, medicamentos, material de sutura e antissepsia, com as devidas prerrogativas sanitárias.
- ✓ Separar os materiais a serem utilizados, de acordo com o tipo de cirurgia a ser realizado.
- ✓ Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias.
- ✓ Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados.
- ✓ Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia.
- ✓ Acompanhar o processo de higienização dos materiais, assepsia no ambiente cirúrgico e manuseio dos materiais antes, durante e pós-cirurgia, esterilizando os instrumentos a serem utilizados e os mantendo em condições excelentes de uso.
- ✓ Fornecer o instrumental e material cirúrgico ao médico durante a operação cirúrgica.
- ✓ Conhecer os materiais de instrumentação por nome técnico e apelidos utilizados comumente no ambiente cirúrgico;
- ✓ Agir com presteza e eficácia, para reduzir riscos de contaminações e infecção pós-operatória.
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- ✓ Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-MT.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.

Maqueiro:

- ✓ Executa o transporte de pacientes em macas ou cadeiras de rodas, podendo ser desde a entrada da Unidade Hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente quer seja para realização de exames ou outras necessidades;
- ✓ Aguardar o final dos exames para conduzir o paciente;
- ✓ Zelar pelo bom estado do equipamento utilizado para o transporte solicitando manutenção quando necessário bem como cuidar de sua higienização, conforme protocolo específico;
- ✓ Auxiliar no posicionamento do paciente nos equipamentos ou, em casos de intercorrência quando solicitado pelos demais profissionais que prestam assistência aos pacientes, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem;
- ✓ Executar outras tarefas relacionadas com o cargo.
- ✓ Noções de informática.

Motorista:

- ✓ Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas e afins.
- ✓ Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais.



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança e mantendo postura discreta e boa apresentação pessoal;
- ✓ Cumprir escala de trabalho.
- ✓ Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa.
- ✓ Manter o veículo em condições adequadas de utilização;
- ✓ Efetuar serviços externos que requeiram a utilização de veículos;
- ✓ Comunicar a necessidade de compra de peças ou reparos que exijam oficina;
- ✓ Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado;
- ✓ Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho;
- ✓ Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro do estado;
- ✓ Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões;
- ✓ Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário;
- ✓ Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito;
- ✓ Primar pela qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Guardar sigilo das atividades e informações inerentes ao cargo;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-MT.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.
- ✓ Noções de informática.

Ouvidor:

- ✓ Desenvolver as ações relacionadas à Ouvidoria do HRP, apurando denúncias, reclamações e sugestões dos usuários do CISVP.
- ✓ Observar e verificar informações e orientações em saúde, por meio de sugestões, elogios, solicitações, reclamações ou denúncias.
- ✓ Orientar, encaminhar e acompanhar as demandas e responder aos interessados sobre as providências adotadas.
- ✓ Acompanhar a qualidade do atendimento prestado mediante pesquisas de satisfação, sugestões de melhoria e denúncias de problemas relacionados ao atendimento e prestação de serviços do Hospital.
- ✓ Atuar como suporte ao cidadão e propor mudanças para aperfeiçoamento técnico da equipe de enfermagem e demais servidores do hospital, conforme as normas vigentes.
- ✓ Recepção, Análise E/ou Tratamento e Encaminhamento das demandas.
- ✓ Acompanhamento/trâmite e Resposta das demandas dentro do prazo estabelecido.
- ✓ Elaboração de Relatórios Gerenciais para os órgãos de saúde e administrativos competentes.
- ✓ Receber e examinar sugestões, reclamações, elogios, solicitações e denúncias do cidadão, quando não forem solucionadas pelas unidades ou serviços responsáveis;
- ✓ Realizar uma escuta qualificada;
- ✓ Encaminhar às unidades ou serviços responsáveis, a manifestação do cidadão;
- ✓ Acompanhar as providências adotadas;
- ✓ Apoiar tecnicamente e atuar com as áreas internas;
- ✓ Ampliar a participação do usuário na gestão;
- ✓ Contribuir para a melhoria dos processos institucionais;
- ✓ Possibilitar que a instituição avalie continuamente a qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Subsidiar o gestor na tomada de decisão.
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-MT.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldedopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

Técnico em Enfermagem:

- ✓ Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes/usuários do SUS, sob supervisão do enfermeiro (a), assim como colaborar, participar nas atividades de ensino, pesquisa e educação permanente que possam vir a ser desenvolvidas na Instituição.
- ✓ Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar.
- ✓ Preparar pacientes para consultas e exames, desde a admissão até sua alta dos setores que a unidade abrange, orientando sobre as condições de realização dos mesmos, seguindo as normas da unidade sem distinção.
- ✓ Colher e/ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação.
- ✓ Realizar exames de eletro diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem.
- ✓ Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde, visitas e outros pertinentes.
- ✓ Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e de enfermagem, bem como ser responsável pela anotação de enfermagem inerente.
- ✓ Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro(a).
- ✓ Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem.
- ✓ Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura.
- ✓ Demais atribuições relativas ao órgão conforme solicitador pelos seus superiores e supervisores.
- ✓ Zelar pelos equipamentos e materiais da unidade, cuidando e preservando seu estado funcional e higiene.
- ✓ Realizar periodicamente a desinfecção do setor atribuído conforme rotina da instituição.
- ✓ Utilizar aparelho celular nas dependências da unidade de saúde, somente em caso de uso ser inerente à atribuição de suas funções.
- ✓ Responsabilidade com o uso do relógio ponto.
- ✓ Se capacitar para o cargo e setor atribuído.
- ✓ Higiene pessoal, unhas, adornos e jaleco.
- ✓ Guardar sigilo das atividades e informações inerentes ao cargo;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

Técnico em Imobilização Ortopédica:

- ✓ Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamento com uso de material convencional e sintético.
- ✓ Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para dedos).
- ✓ Preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual com uso de anestésico local.
- ✓ Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para punções e infiltrações.
- ✓ Comunicar-se oralmente e por escrito, com os usuários e profissionais da área de saúde;
- ✓ Executar quaisquer outras atividades correlatas ao seu cargo, determinadas pelo superior mediato.
- ✓ Guardar sigilo das atividades e informações inerentes ao cargo;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.

Técnico em Patologia Clínica:

- ✓ Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas;
- ✓ Atender e cadastrar pacientes;



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico;
- ✓ Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames;
- ✓ Auxiliar no preparo de soluções reagentes;
- ✓ Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado;
- ✓ Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies;
- ✓ Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas;
- ✓ Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos;
- ✓ Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária;
- ✓ Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental;
- ✓ Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.

Técnico em Radiologia:

- ✓ Atuam na realização de exames físicos no setor de Raios-X, mamógrafo e Tomógrafo do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo;
- ✓ Preparação de materiais e equipamentos para exames radiológicos; operar aparelhos clínicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico;
- ✓ Preparação dos pacientes e realização de exames;
- ✓ Prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exames;
- ✓ Realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, radioproteção e código de conduta;
- ✓ Realizar Exames de Tomografia e Mamografia conforme demanda do CISVP.
- ✓ Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental;
- ✓ Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

Assistente Social:

- ✓ Conhecimentos Intermediários de informática (Pacote Office ou BR office)
- ✓ Conhecimentos Gerais da Profissão, Conhecimento de Saúde Pública, Serviço Social e interdisciplinaridade.
- ✓ A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental;
- ✓ Sistema Único da Assistência Social; Conhecimento dos Estatutos e normas em geral referente a grupos específicos como portadores de necessidades especiais, idosos, obesos, crianças e adolescentes, vítimas de violência, e outros. Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em equipe;
- ✓ Organização do local de trabalho;



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledoipeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais pertinentes às obrigações do Hospital;
- ✓ Registrar atendimentos;
- ✓ Informar situações-problema;
- ✓ Requisitar acomodações e vagas em instituições sociais;
- ✓ Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc.);
- ✓ Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos e conferir/atualizar o endereço do paciente no cartão SUS.
- ✓ Analisar as técnicas utilizadas;
- ✓ Verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação;
- ✓ Avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos e estimular os usuários a efetuarem a avaliação.
- ✓ Cadastrar usuários, entidades e recursos, solicitar diárias para funcionários do hospital e efetuar a prestação de contas dos mesmos;
- ✓ Controlar fluxo de documentos;
- ✓ Controlar dados estatísticos e realizar os censos diariamente e de acordo com a legislação vigente, em especial a estadual.
- ✓ Promover campanhas educativas;
- ✓ Produzir manuais e folhetos explicativos;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços da instituição;
- ✓ Participar de programas de educação continuada promovidos pelo hospital e/ou Instituições parceiras;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-HRPA/MT;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao cargo, e as exigidas por legislação do SUS.

Enfermeiro(a):

- ✓ Prestar assistência e cuidados pertinentes à enfermagem aos pacientes, familiares e demais usuários do HRP;A;
- ✓ Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e serviço de assistência de enfermagem aos pacientes internados e em observação clínica e/ou soroterapia;
- ✓ Supervisionar trabalhos relacionados com as atividades assistenciais;
- ✓ Elaborar mapas, boletins e similares.
- ✓ Elaborar relatórios, anotações em fichas apropriadas os resultados obtidos.
- ✓ Supervisionar as atividades de planejamento ou execução referentes à sua área de atuação.
- ✓ Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura.
- ✓ Zelar pelos equipamentos e materiais da unidade, cuidando e preservando seu estado funcional e higiene.
- ✓ Utilizar aparelho celular nas dependências da unidade de saúde, somente em caso de uso ser inerente à atribuição de suas funções.
- ✓ Responsabilidade com o uso do relógio ponto. e nas trocas de plantões preenchendo formulário específicos em tempo predeterminado pela instituição
- ✓ Se capacitar para o cargo e setor atribuído e participando também das atividades de educação permanente;
- ✓ Higiene pessoal, unhas, adornos e jaleco.
- ✓ Demais atribuições relativas ao órgão conforme solicitado pelos seus superiores.
- ✓ Seguir normas da instituição em relação a: Higiene pessoal, unhas, adornos e jaleco.



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Executar prescrições e SAE e atualizar/supervisionar prontuários e mantê-los atualizados;
- ✓ Atuar no controle e prevenção de infecções hospitalares, seguindo normas da CCIH;
- ✓ Preparar pacientes para exames, cirurgias e demais procedimentos;
- ✓ Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves, com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas;
- ✓ Realizar e participar da prevenção e controle sistematico de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- ✓ Preparar instrumentos e auxiliar a equipe técnica em procedimentos como intubação, desfibrilação, aspiração e monitoramento cardíaco.
- ✓ Supervisionar a atuação da equipe sob sua responsabilidade, garantindo um ambiente adequado para o trabalho e que todas as informações pertinentes ao setor sejam transmitidas e todas as normas sejam cumpridas;
- ✓ Participar de programas de educação continuada promovidos pelo hospital e/ou instituições parceiras.
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-HRPA/MT.
- ✓ Executar tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.

Farmacêutico/Bioquímico:

- ✓ Realizar a triagem/separação dos materiais biológicos;
- ✓ Realizar exames de Hematologia; Uranálise, Coagulação, Citometria de Líquidos Corporais e Bioquímica;
- ✓ Realizar a liberação/laudos de exames laboratoriais;
- ✓ Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia e de outros para os quais esteja legalmente habilitado.
- ✓ Coleta de sangue para realização de testes pré transfusionais;
- ✓ Realizar testes pré transfusionais; transfusão de hemocomponentes e hemoderivados;
- ✓ Higienizar dos equipamentos e pré-lavagem de vidrarias;
- ✓ Verificar e monitorar as temperaturas dos refrigeradores, câmaras frias, freezers e da sala de imunohematologia;
- ✓ Confeccionar relatórios diários de atividades e registrar ocorrências diárias; buscar e/ou devolver hemoderivados e/ou hemo- componentes no Hemocentro de Colíder;
- ✓ Realizar o controle de qualidade interno dos reagentes; realizar o controle de qualidade externo oferecido pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Atuar na assistência farmacêutica do HRP, gerenciando insumos e medicamentos pertinentes ao setor, controlando estoque e prestando atendimento aos médicos e demais usuários da instituição.
- ✓ Fazer registro diário dos serviços prestados;
- ✓ Realização de exames laboratoriais em análises clínicas, auxiliando na investigação diagnóstica e acompanhamento terapêutico do paciente. Gerenciar a Agência Transfusional de Sangue do HRP.
- ✓ Receber, armazenar, distribuir e controlar medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos de laboratório;
- ✓ Controlar, de acordo com a legislação vigente, medicamentos que podem levar à dependência física e ou psíquica ou que provoquem efeitos colaterais importantes;
- ✓ Desenvolver atividades de Farmácia Clínica / Atenção Farmacêutica
- ✓ Controlar a qualidade da matéria-prima e do material de envase adquiridos;
- ✓ Colaborar na humanização do atendimento hospitalar;
- ✓ Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado;
- ✓ Orientar e controlar a produção de kits destinados às análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinados às análises clínicas, imunológicas e aos bancos de sangue;
- ✓ A produção de produtos sorológicos destinados às análises clínicas, biológicas, imunológicas e aos bancos de órgãos;
- ✓ Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau de pureza e homogeneidade dos alimentos e produtos dietéticos;



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Orientar e executar a coleta de amostras de materiais biológicos destinados às análises clínicas, biológicas, análises citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnóstico clínico;
- ✓ Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres, a fim de servir de subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, decretos;
- ✓ Produzir e realizar a análise de soros e vacinas em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de métodos laboratoriais (físicos, químicos, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica.
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Participar de programas de educação continuada promovidos pelo hospital e/ou Instituições parceiras;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-HRPA/MT.
- ✓ Executar tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.
- ✓ Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica;
- ✓ Receber e armazenar adequadamente os itens farmacêuticos;
- ✓ Promover a correta distribuição de medicamentos, materiais e demais insumos, permitindo sua rastreabilidade;
- ✓ Definir os medicamentos a serem fracionados e manipulados e acompanhar sua produção;
- ✓ Elaborar, junto a outros profissionais, a relação de medicamentos, materiais e demais insumos farmacêuticos padronizados;
- ✓ Elaborar informes técnicos, materiais informativos sobre assistência farmacêutica, bem como promover sua divulgação;
- ✓ Definir indicadores de desempenho dos serviços prestados pela farmácia;
- ✓ Desenvolver ações e intervenções para redução de erros de medicação;
- ✓ Participar da Gestão Clínica de medicamentos, orientando pacientes durante a internação e antes da alta hospitalar;
- ✓ Implantar e participar, juntamente com demais funcionários, o programa de notificação de reações adversas a medicamentos;
- ✓ Fornecer subsídios para avaliação de custos com a assistência farmacêutica para elaboração de orçamento;
- ✓ Atuar nas ações de farmacovigilância, tecnovigilância, ensaios clínicos, radiofármacos e ensino e pesquisa, farmacoeconomia.
- ✓ Implantar sistema de informação sobre medicamentos para obtenção de dados objetivos que possibilitem a equipe de saúde aperfeiçoar a prescrição médica e a administração dos medicamentos.
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços da instituição;
- ✓ Participar de programas de educação continuada promovidos pelo hospital e/ou Instituições parceiras;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Participar de programas de educação continuada promovidos pelo hospital e/ou Instituições parceiras;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-HRPA/MT.
- ✓ Executar tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.

Fisioterapeuta:

- ✓ Atuar nos casos clínicos que exijam o suporte técnico e assistencial do fisioterapeuta, conforme indicação médica no HRPA.



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Realizar avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade;
- ✓ Estabelecer prognósticos, avaliando e reavaliando condutas;
- ✓ Auxiliar na recuperação clínica de pacientes internados no âmbito hospitalar, restaurando a perda funcional, reduzindo incapacidades, aprimorando a funcionalidade do paciente, além de tratar e prevenir complicações respiratórias;
- ✓ Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético;
- ✓ Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente;
- ✓ Executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética;
- ✓ Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, condicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório;
- ✓ Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente;
- ✓ Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva;
- ✓ Realizar demais atividades inerentes a fisioterapia;
- ✓ Prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico;
- ✓ Registrar no prontuário do paciente a evolução, as intercorrências e as condições do paciente;
- ✓ Demais atividades de fisioterapia hospitalar, de acordo com prescrição e/ou discussão de caso com equipe multiprofissional.
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Participar de programas de educação continuada promovidos pelo hospital e/ou Instituições parceiras;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Participar de programas de educação continuada promovidos pelo hospital e/ou Instituições parceiras;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-HRPA/MT.
- ✓ Executar tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.

Psicólogo(a):

- ✓ Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação.
- ✓ Elaborar, programar e acompanhar as políticas da instituição nas áreas de Psicologia Clínica e Hospitalar.
- ✓ Assessorar instituições e órgãos, analisando, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais nos diferentes níveis da estrutura institucional;
- ✓ Realizar psicodiagnóstico e terapêutica, com enfoque preventivo e/ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para que o indivíduo elabore sua inserção na sociedade
- ✓ Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões de acompanhando do paciente durante o processo de tratamento ou cura;
- ✓ Investigar os fatores inconscientes do comportamento, tornando-o consciente;
- ✓ Desenvolver métodos e técnicas de psicologia organizacional;
- ✓ Atuar como um facilitador da comunicação e da expressão do paciente por meio da linguagem. Em conjunto com a equipe multidisciplinar, a melhora da comunicação para o auxílio na tomada de decisões e encaminhamentos frente às dificuldades apresentadas pelos pacientes e sua família.



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldedopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- ✓ Atuar como um mediador entre os membros da equipe ou até mesmo entre a equipe e o paciente, com a finalidade de reduzir o estresse que é muito comum em ambiente hospitalar, dando suporte no adoecimento e redução do sofrimento no momento da hospitalização;
- ✓ Atuar como observador qualificado, que interpreta os anseios do paciente, tornando-se responsável sobre as transformações no processo de recuperação;
- ✓ Oferecer suporte psicológico para pacientes e familiares, respeitando a necessidade do paciente e dos familiares;
- ✓ Na unidade hospitalar o psicólogo vai ao encontro do paciente e, junto do mesmo, constrói a demanda de trabalho;
- ✓ Atuará como mediador entre os membros da equipe e o paciente, diversificando as possibilidades de trabalho no campo hospitalar;
- ✓ Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados;
- ✓ Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal
- ✓ Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas;
- ✓ Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico;
- ✓ Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar;
- ✓ Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas;
- ✓ Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas;
- ✓ Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas;
- ✓ Participar, conforme a política interna da Unidade Hospitalar, de projetos, cursos, eventos, comissões, entre outros;
- ✓ Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
- ✓ Participar de programa de treinamento, quando necessário;
- ✓ Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental
- ✓ Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, se necessário.
- ✓ Preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar.
- ✓ Atuar na redução de ansiedade / minimização de dor;
- ✓ Realizar sessões de relaxamento / visualização;
- ✓ Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervir na saúde geral do indivíduo;
- ✓ Acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento;
- ✓ Dar suporte emocional aos pacientes e familiares nos casos em que houver necessidade;
- ✓ Fornecer atendimento psicológico ao paciente terminal, visando melhor enfrentamento do momento vivenciado; e aos seus familiares.
- ✓ Atua também na área de saúde coletiva de forma privada ou pública;
- ✓ Emitir pareceres, laudos e/ou relatórios;
- ✓ Promover campanhas educativas;
- ✓ Produzir manuais e folhetos explicativos;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Utilizar recursos de informática;
- ✓ Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços da instituição;
- ✓ Participar de programas de educação continuada promovidos pelo hospital e/ou Instituições parceiras;
- ✓ Guardar sigilo das atividades e informações inerentes ao cargo;
- ✓ Usar adequadamente os equipamentos e instalações, atuando com cuidado e zelo na utilização e



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

- conservação dos mesmos no exercício de suas funções;
- ✓ Cumprir normas e regulamentos do Hospital Regional de Peixoto de Azevedo-MT.
 - ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao Cargo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

ANEXO III

CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA.

1.1. Língua Portuguesa: Texto e interpretação. Ortografia. Substantivos e suas flexões. Frase, Oração e Período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal.

OBS. O nível de complexidade da prova será compatível com a escolaridade.

1.2. Matemática: Sistema de Numeração Decimal: Escrita e Leitura de Números; Operações elementares: Somar, subtrair, multiplicar e dividir; frações ordinárias e decimais, Sistema Métrico; perímetros e áreas das principais figuras planas, Sistema Monetário; Medidas de tempo; regra de três simples; juros simples, porcentagem, números pares e ímpares, equação de 1º grau. Relações métricas no triângulo retângulo.

OBS. O nível de complexidade da prova será compatível com a escolaridade.

1.3. Conhecimentos Gerais: Mundo: Grandes conflitos internacionais: A primeira e segunda grandes guerras. Guerras e Conflitos do século XXI. Revolução Industrial. Revolução Comercial. Globalização: Compreensão dos problemas que afetam diretamente a vida das pessoas. Tópicos Relevantes e atuais de diversas áreas, tais como, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas interrelações e suas vinculações históricas. **Brasil:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Nacionais (bandeira, brasão e hino). A História: Pré-Colonial - as expedições e a exploração do pau-brasil. Brasil Colonial - Capitânicas Hereditárias. Governo Geral. Invasões Estrangeiras. Entradas e Bandeiras. Conquista do território brasileiro. Economia da Colônia. Os movimentos de rebelião contra a Coroa. A família real no Brasil. A Revolução de 1817. Império: Política interna e externa do Império. Economia do Século XIX. República: A proclamação. A República Velha. Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A alta da Inflação e da Dívida Externa; O Fim do Governo Militar, os Governos de Sarney (1985) a Jair Bolsonaro (2021); Temas relacionados à questão econômica e social do País, do Mercosul. **Mato Grosso:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões do Estado e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Estaduais (bandeira, brasão e hino). História de Mato Grosso: Fundação de Cuiabá; A Rusga 1831-1840; Mato Grosso no 1º Império; Presidentes do 2º Império; A Guerra do Paraguai; Mato Grosso da 1ª à 4ª República; Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; as estradas de ferro Noroeste do Brasil; Governos: Período republicano (1889 - 2021) de Antônio Maria Coelho (1889) a Mauro Mendes (2021); Divisão do Estado; Folclore; Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Mato Grosso e seus Municípios. **Municípios componentes do Consórcio:** Conhecimentos geográficos e históricos; Símbolos dos Municípios (bandeira, brasão e hino); Atualidades e acontecimentos relacionados às áreas: econômica, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura e meio-ambiente social e política, desde o início da colonização.

OBS. O nível de complexidade da prova será compatível com a escolaridade.

1.4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS:

- 1.4.1. AUXILIAR DE LIMPEZA** – Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público externo e colegas de trabalho; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Conhecimento sobre limpeza e conservação de bens móveis e dependências, utilização de materiais e produtos específicos, visando a limpeza e higienização do ambiente e seus mobiliários. Conhecimento de materiais e ferramentas manuais, elétricas utilizadas na limpeza e higienização. Noções práticas de como evitar acidentes e segurança do trabalho. Tipos de Equipamentos de Proteção Individual e seus usos. Noções do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.
- 1.4.2. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Noções de Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Noções de Higiene e limpeza pessoal, e no ambiente do trabalho. Auxiliar na entrega, transporte, carga e descarga e armazenagem de materiais, produtos e equipamentos diversos, promover a guarda e o controle do material; aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade. Funções de limpeza pesada; ferramentas utilizadas; noções de podas de árvores e jardins; plantio; replantio; equipamentos utilizados; ferramentas e utensílios comuns ao exercício dessas atividades; conhecimento sobre leve e conservação de bens móveis e imóveis; dependências internas e externas, utilizando materiais e produtos específicos, visando preservar a limpeza e higiene e a conservação de prédios públicos; manter limpos os equipamentos e utensílios, caixa d'água, mobiliário, instalações diversas; conservar e responsabilizar-se pela guarda e manutenção das ferramentas e instrumentos de trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato. Noções do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.
- 1.4.3. AUXILIAR DE COZINHA** – Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público externo e colegas de trabalho; Relacionamento interpessoal; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Os alimentos. Auxiliar na entrega na carga e descarga e armazenagem de produtos e equipamentos da copa e cozinha; promover a guarda e os controles de mantimentos; aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade. Proteção dos alimentos; Preparação dos alimentos; Temperos naturais e industriais; como servir os alimentos. O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Estocagem secos e molhados e frios. Conhecimento sobre limpeza, higienização de ambientes para proteção contra ataques de insetos e pragas. Conhecimento de uso de eletrodomésticos utilizados na cozinha (batedeiras; processadores; liquidificadores; fornos microondas; forno elétrico etc). Noções



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

práticas de como evitar acidentes e segurança do trabalho. Tipos de Equipamentos de Proteção Individual e seus usos. Noções do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.

- 1.4.4. VIGIA** – Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público externo e colegas de trabalho; Relacionamento interpessoal; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Conhecimento sobre a manutenção da ordem e da disciplina; prevenção contra roubo e vigilância do patrimônio; comportamento profissional; Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho. Auxiliar na entrega, transporte, carga e descarga e armazenagem de materiais, produtos e equipamentos diversos, promover a guarda e o controle do material; aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade. Informar ao responsável imediato falhas e irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa. Noções práticas de como evitar acidentes e segurança do trabalho. Conhecer telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros etc. Noções do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.

CARGOS DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA.

- 2.1. Língua Portuguesa:** Texto e interpretação. Ortografia. Substantivos e suas flexões. Frase, Oração e Período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal.

OBS. O nível de complexidade da prova será compatível com a escolaridade.

- 2.2. Conhecimentos Gerais: Mundo:** Grandes conflitos internacionais: A primeira e segunda grandes guerras. Guerras e Conflitos do século XXI. Revolução Industrial. Revolução Comercial. Globalização: Compreensão dos problemas que afetam diretamente a vida das pessoas. Tópicos Relevantes e atuais de diversas áreas, tais como, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas interrelações e suas vinculações históricas. **Brasil:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Nacionais (bandeira, brasão e hino). A História: Pré-Colonial - as expedições e a exploração do pau-brasil. Brasil Colonial - Capitânicas Hereditárias. Governo Geral. Invasões Estrangeiras. Entradas e Bandeiras. Conquista do território brasileiro. Economia da Colônia. Os movimentos de rebelião contra a Coroa. A família real no Brasil. A Revolução de 1817. Império: Política interna e externa do Império. Economia do Século XIX. República: A proclamação. A República Velha. Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A alta da Inflação e da Dívida Externa; O Fim do Governo Militar, os Governos de Sarney (1985) a Jair Bolsonaro (2021); Temas relacionados à questão econômica e social do País, do Mercosul. **Mato Grosso:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões do Estado e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Estaduais (bandeira, brasão e hino). História de Mato Grosso: Fundação de Cuiabá; A Rusga



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

1831-1840; Mato Grosso no 1º Império; Presidentes do 2º Império; A Guerra do Paraguai; Mato Grosso da 1ª à 4ª República; Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; as estradas de ferro Noroeste do Brasil; Governos: Período republicano (1889 - 2021) de Antônio Maria Coelho (1889) a Mauro Mendes (2021); Divisão do Estado; Folclore; Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Mato Grosso e seus Municípios. **Municípios componentes do Consórcio:** Conhecimentos geográficos e históricos; Símbolos dos Municípios (bandeira, brasão e hino); Atualidades e acontecimentos relacionados às áreas: econômica, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura e meio-ambiente social e política, desde o início da colonização.

OBS. O nível de complexidade da prova será compatível com a escolaridade.

2.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:

2.3.1. ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO – Noções do Código de Ética do servidor público. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde pública. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público; Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. Noções da humanização em atendimento ao cliente. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções do Estatuto do Idoso. Noções do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Noções de organização do ambiente de trabalho. Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina: Controle de entrada e saída de produtos e mercadorias; Noções de cotação de preços; Noções do Direito Municipal. Noções de Direito Administrativo. Noções de Comunicação: Manual de Redação da Presidência da República; Canais e finalidades. Redação de documentos e correspondência. Atendimento ao público. Noções de Atos administrativos. Noções de Licitações e contratos: Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Lei 9.648/98 e Lei 10.520/2002 Pregão. Controle da Administração Pública. Sistemas Administrativos. Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na Administração Pública. Controle de entrada e saída de estoques; Noções de Prestação de Contas. Noções da Lei Geral para Micro e Pequenas Empresas. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP. **Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Editor de textos e Planilhas matemáticas.

2.3.2. COZINHEIRA – Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde pública. Noções do Código de Ética do servidor público. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público externo e colegas de trabalho; Relacionamento interpessoal; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Os alimentos; Proteção dos alimentos; Preparação dos alimentos; Temperos naturais e industriais; como servir os alimentos. O gás de cozinha; Utilização e manuseio dos eletrodomésticos; Elaboração dos pratos; Estocagem dos alimentos; Controle de estoque; Melhor aproveitamento de alimentos; Conservação e validade dos alimentos; Conservação de alimentos e manipulação de carnes; Conservação e higiene; Conceitos básicos de alimentação, nutrição, nutrientes e alimentos; Relação



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

entre saúde e alimento; A classificação dos alimentos; Os nutrientes e sua atuação no organismo; Seleção, conservação e condições inadequadas ao consumo dos alimentos; Cuidados ao compor frutas e verduras, alimentos enlatados, grão e farinhas, massas, doces e tortas, carnes, pescado, laticínios. Estocagem secos e molhados e frios. Conhecimento sobre limpeza, higienização de ambientes para proteção contra ataques de insetos e pragas. Conhecimento de uso de eletrodomésticos utilizados na cozinha (batedeiras; processadores; liquidificadores; fornos microondas; forno elétrico etc). Noções práticas de como evitar acidentes e segurança do trabalho. Tipos de Equipamentos de Proteção Individual e seus usos. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.

- 2.3.3. GUARDA** – Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde pública. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público externo e colegas de trabalho; Relacionamento interpessoal; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Conhecimento sobre a manutenção da ordem e da disciplina; prevenção contra roubo e vigilância do patrimônio; comportamento profissional; Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho. Auxiliar na entrega, transporte, carga e descarga e armazenagem de materiais, produtos e equipamentos diversos, promover a guarda e o controle do material; aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade. Informar ao responsável imediato falhas e irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa. Noções práticas de como evitar acidentes e segurança do trabalho. Conhecer telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros etc. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP. **Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Editor de textos e Planilhas matemáticas.
- 2.3.4. INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO** – Código de Ética do profissional da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde pública. Planejamento físico do Centro Cirúrgico; Gerenciamento do Centro Cirúrgico no contexto hospitalar; Noções de Anatomia humana; Noções de Microbiologia; Noções de Farmacologia; Doenças infectocontagiosas; Patologias cirúrgicas; Urgências em cirurgias; Infecção hospitalar; Conhecimento do material cirúrgico; Técnica de instrumentação; Técnica de degermação das mãos; Paramentação; Técnica do uso de luvas estéreis; Assepsia, antisepsia e infecção; Conhecimento das áreas críticas, semicríticas e não críticas no Centro Cirúrgico; Higiene e profilaxia e Tricotomia. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP. **Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Editor de textos e Planilhas matemáticas.
- 2.3.5. MAQUEIRO** – Código de Ética do profissional da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos,



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde pública. Acolhimento do paciente e classificação de risco nos serviços de urgência; Transporte de urgência e emergência; Ergonomia no âmbito de trabalho e no transporte do paciente; Transporte do paciente acamado; Noções de primeiros socorros; Riscos ergonômicos na movimentação e transporte de pacientes; Cuidados com transposição do paciente; Os eixos e suas áreas de abrangências; Protocolos de classificação de risco; Higienização; Riscos ergonômicos; Cuidados no Transporte de Macas e Cadeira de Rodas. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP. **Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Editor de textos e Planilhas matemáticas.

2.3.6. MOTORISTA – Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde pública. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público. Ética e Cidadania. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho. Noções de Direitos humanos. Conhecimento básico do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Noções de Higiene pessoal e no ambiente e ferramentas de trabalho. Normas de segurança no veículo e no trabalho. Procedimento correto para economizar combustível; Cuidados necessários para conservação do veículo; Conhecimento de defeitos simples do motor; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico. Prevenção de acidentes e incêndio. Primeiros socorros. Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Legislação de trânsito: Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos. Cuidados especiais conduzir o veículo de emergência. Segundo o art. 145 do CTB, a circulação de veículos de emergência está sujeita a uma série de exceções, sendo elas: Passagem livre, em qualquer via (pela esquerda, inclusive); os pedestres devem aguardar para atravessarem a rua; Uso de dispositivos sonoros e luminosos; Velocidade elevada permitida; Ultrapassagens em locais considerados proibidos. Diante dessa premissa o motorista de veículo de emergência deve ter muita atenção para cuidar do bem maior que é a vida. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.

2.3.7. OUVIDOR – Noções do Código de Ética do servidor público. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde pública. Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público; Noções de ética e cidadania. Noções de Direitos humanos. Noções da humanização em atendimento ao cliente. Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente. Noções do Estatuto do Idoso. Noções do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Noções de organização do ambiente de trabalho. Noções de planejamento, organização e controle do trabalho do expediente de rotina. Conhecimento de Comunicação: Manual de Redação da Presidência da República. Ofícios e correspondências, Portarias, Atos



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

Administrativos etc; Canais e finalidades. Redação de documentos e correspondência. Atendimento ao público. Noções de Atos administrativos. Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do consumidor, Lei Federal nº 12.527 - Lei de Acesso à Informação, Ouvidoria Contemporânea, Atributos essenciais da Ouvidoria, melhores práticas em Ouvidoria, Relatórios e Indicadores de Desempenho na Ouvidoria, Competências do Ouvidor; Mediação de Conflitos. Conhecimentos básicos para a correta utilização de Sistemas e Aparelhos de telefonia e demais meios de comunicação social. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP. **Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Editor de textos e Planilhas matemáticas.

2.3.8. TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA – Código de Ética do profissional da Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde pública. Fundamentos de imobilização ortopédica. Equipamentos e acessórios ortopédicos; Bandagens e Técnicas de Imobilização; Preparação e trações cutâneas; Anestesia e suturas. Patologia e Diagnóstico; Prevenção de infecções; Preparação de pacientes para procedimentos ortopédicos; Formas de auxílio ao médico ortopedista; Ortopedia e Traumatologia (Identificação de problemas e cuidados nesse setor); Organização no Processo de Trabalho em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia e Fisiologia Humana; Fisiopatologia do Trauma; Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida; Semiologia Ortopédica; Higiene e Profilaxia; Aparelhos Gessados, Órteses e Próteses Ortopédicas; Imagenologia; Noções Técnicas de Ortopedia; Noções de Doenças Reumáticas; Conhecimentos dos instrumentos específicos; Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico); Normas de Biossegurança. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP. **Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Editor de textos e Planilhas matemáticas.

2.3.9. TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Código de Ética da Enfermagem. Legislação e exercício profissional da Enfermagem. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde). Vigilância em Saúde. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Evolução das políticas de saúde no Brasil. Conhecimentos de Média e Alta Complexidade. Programa Nacional de Imunização (PNI). Fundamentos de enfermagem: Semiologia e Semiotécnica. atuação do técnico em enfermagem nos diversos procedimentos de assistência ao paciente. Processo de comunicação e relação profissional-paciente. Assistência de enfermagem ao paciente visando atender as necessidades de: conforto, segurança e bem-estar, higiene e segurança ambiental. Assistência do técnico em enfermagem ao paciente visando atender as necessidades terapêuticas. Registro de enfermagem. Prevenção e controle



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

de infecções. Administração de Medicamentos. Direito e o cuidado à saúde nas diferentes fases de vida da mulher, da criança, do adolescente, adultos e idosos; direito à saúde no ambiente de trabalho. Enfermagem na saúde da criança e do adolescente: abordagem ambulatorial e hospitalar: Assistência à Saúde da Criança e Adolescente nas diferentes fases da vida. Prevenção de agravos fisiológicos e sociais. Situações de violências. Cuidados de enfermagem à Saúde da Criança (recém-nascido, lactente, pré-escolar e escolar) e Adolescentes. Intervenções de Enfermagem à clientela nas unidades de internação e ambulatorial. Enfermagem na saúde da mulher nas diferentes fases da vida: Abordagem ambulatorial e hospitalar: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Pré-natal, parto e puerpério. Aleitamento Materno. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Atuação do técnico em enfermagem na assistência à gestante/puérpera sadia e portadora de patologias diversas e na assistência imediata ao recém-nato. Enfermagem no centro cirúrgico e na recuperação anestésica: Abordagem ambulatorial e hospitalar: Atuação do técnico em enfermagem no período pré-operatório. Circulação de sala cirúrgica. Fundamentos da instrumentação cirúrgica. Cuidados de enfermagem ao paciente na fase de recuperação anestésica. Prevenção da infecção do sítio cirúrgico. Cirurgia Segura. Enfermagem na unidade de central de material e esterilização: Processamento de produtos para a saúde. Atuação do técnico em enfermagem na unidade de Centro de Material e Esterilização. Atuação do técnico em enfermagem na assistência aos pacientes com alterações dos sistemas digestivo, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, ortopédico, hematológico e doenças transmissíveis. Atuação do técnico em enfermagem à pessoa em situação cirúrgica nos períodos pré e pós-operatórios, bem como nas complicações cirúrgica. Atuação do técnico em enfermagem na assistência ao paciente em situação de alta complexidade: terapias intensiva e semi-intensiva. Reanimação cardiopulmonar. Manejo de drogas vasoativas. Assistência do técnico em enfermagem em oncologia. Vigilância Epidemiológica: determinantes no processo saúde-doença; perfil epidemiológico brasileiro; indicadores de saúde; doenças imunopreveníveis. Programa Nacional de Imunização. Participação do técnico em enfermagem nos programas especiais de saúde pública; controle de doenças transmissíveis, doenças não transmissíveis e doenças sexualmente transmissíveis. Atuação do técnico em enfermagem diante de pacientes que demandam cuidado em saúde mental. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Atuação do técnico em enfermagem em situações de: choques, parada cardiorrespiratória, edema agudo de pulmão, crise convulsiva, hemorragias e crise hipertensiva. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP. **Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Editor de textos e Planilhas matemáticas.

2.3.10. TÉCNICO E PATOLOGIA CLÍNICA – Código de Ética do profissional de Farmácia. Legislação e exercício profissional. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde). Vigilância em Saúde. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Evolução das políticas de saúde no Brasil. Conhecimentos



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

de Média e Alta Complexidade. Fundamentos em Patologia Clínica. Regras e normas laboratoriais; Sistemas. Análise laboratorial; Anatomia e Fisiologia Humana; Microbiologia; Imunologia; Parasitologia Humana; Microbiologia Médica; Imunologia Clínica. Urinálise e Fluidos Biológicos; Técnicas e coleta de exames; testes laboratoriais e análises microscópicas; exames específicos de acordo com solicitação médica; Preparação de amostra do material coletado; Orientações ao paciente a respeito do tipo de exame e da coleta do material; Operação, calibração e manutenção dos equipamentos laboratoriais; Patologia e Diagnóstico clínico; Anatomia, fisiologia e hematologia humana; Instrumentos e equipamentos laboratoriais; Normas de Biossegurança. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP. **Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Editor de textos e Planilhas matemáticas.

2.3.11. TÉCNICO EM RADIOLOGIA – Código de Ética do profissional da Radiologia. Legislação e exercício profissional. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde). Vigilância em Saúde. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Evolução das políticas de saúde no Brasil. Conhecimentos de Média e Alta Complexidade. Fundamentos de Radiologia. Normas de segurança do trabalho em ambientes radioativos. Normas de Radioproteção: Proteção Radiológica. Dosimetria e Radiologia; Equipamentos Radiológicos (Raio-X, Tomógrafo e Mamógrafo); Técnicas de Exposições Radiológicas. Efeitos Biológicos das Radiações. Técnicas em Tomografia Computadorizada; Processamento de Imagens; Anatomia em Radiologia; Patologia e Diagnóstico; Contaminação Radioativa (sinais e redução de danos). Preparo prévio para exames com uso de radiação. Normas de proteção para profissionais e pacientes. Exames Contrastados. Mecanismos e leis gerais do SUS. Posicionamento: posição do corpo do paciente em exames. Incidência: direcionamento da radiação. Técnicas de Exposições. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP. **Microinformática:** utilização de internet e intranet. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas. Segurança de dados: Backup, Antivírus, programas de uso diários como: Editor de textos e Planilhas matemáticas.

CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA.

3.1. Língua Portuguesa: Texto e interpretação. Ortografia. Substantivos e suas flexões. Frase, Oração e Período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal.

OBS. O nível de complexidade da prova será compatível com a escolaridade.

3.2. **Conhecimentos Gerais: Mundo:** Grandes conflitos internacionais: A primeira e segunda grandes guerras. Guerras e Conflitos do século XXI. Revolução Industrial. Revolução Comercial. Globalização: Compreensão dos problemas que afetam diretamente a vida das pessoas. Tópicos Relevantes e atuais de diversas áreas, tais como, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas interrelações e suas vinculações históricas. **Brasil:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões Brasileiras e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Nacionais (bandeira, brasão e hino). A História: Pré-Colonial - as expedições e a exploração do pau-brasil. Brasil Colonial - Capitânicas Hereditárias. Governo Geral. Invasões Estrangeiras. Entradas e Bandeiras. Conquista do território brasileiro. Economia da Colônia. Os movimentos de rebelião contra a Coroa. A família real no Brasil. A Revolução de 1817. Império: Política interna e externa do Império. Economia do Século XIX. República: A proclamação. A República Velha. Período Getulista; A Revolução de 1930; O Governo Constitucional; O Governo Ditatorial; Nacionalismo e Trabalhismo; O Fim do Estado Novo e a Volta de Getúlio Vargas (1945 – 1954); Ditadura Militar: Instalação do Regime Militar, os Governos Militares; O Milagre Econômico; A alta da Inflação e da Dívida Externa; O Fim do Governo Militar, os Governos de Sarney (1985) a Jair Bolsonaro (2021); Temas relacionados à questão econômica e social do País, do Mercosul. **Mato Grosso:** Conhecimentos sobre os acontecimentos atuais; As Regiões do Estado e os Complexos Regionais; Tipos Climáticos e Biomas; Aspectos Históricos, Geográficos, Econômicos, Culturais e Religiosos, Políticos e Sociais; Símbolos Estaduais (bandeira, brasão e hino). História de Mato Grosso: Fundação de Cuiabá; A Rusga 1831-1840; Mato Grosso no 1º Império; Presidentes do 2º Império; A Guerra do Paraguai; Mato Grosso da 1ª à 4ª República; Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; as estradas de ferro Noroeste do Brasil; Governos: Período republicano (1889 - 2021) de Antônio Maria Coelho (1889) a Mauro Mendes (2021); Divisão do Estado; Folclore; Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Mato Grosso e seus Municípios. **Municípios componentes do Consórcio:** Conhecimentos geográficos e históricos; Símbolos dos Municípios (bandeira, brasão e hino); Atualidades e acontecimentos relacionados às áreas: econômica, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura e meio-ambiente social e política, desde o início da colonização.

OBS. O nível de complexidade da prova será compatível com a escolaridade.

3.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO:

3.3.1. **ASSISTENTE SOCIAL** – Código de Ética Profissional; Ética em Serviço Social e regulamentadas pelas Resoluções do Conjunto CFESS/CRESS. Lei Federal nº. 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº. 8.142/90; Conhecimentos acerca da história da saúde pública no Brasil; Lei Federal nº. 10.216/2001 - Política Nacional de Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica e Saúde Mental no Brasil; Humanização em Saúde; Lei Federal nº. 7.853/1989 e Decreto Federal nº. 3.298/1999 - Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Federal 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Serviço Social na Educação. Pesquisa e Serviço Social. Constituição da República Federativa do Brasil (Artigos 1º a 17 e 193 a 232); Lei Federal nº. 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei 12.435/2011 – Altera a LOAS e dispõe sobre a organização da Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004); Norma Operacional Básica (NOB/SUAS 2012); Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS 2006); Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais; Orientações Técnicas CREAS. Lei que regulamenta a profissão de Assistente Social - Lei nº. 8.662/93; Supervisão em Serviço Social. Seguridade Social no Brasil; A assistência social e abrangência de ações em serviços de saúde; História,



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; Estratégias de ação em serviço social e os instrumentos de intervenção do profissional no âmbito hospitalar; Serviço Social e Interdisciplinaridade; Serviço social no Serviço Social e Família; Projeto ético político do Serviço Social; Lei Federal nº. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso; Lei Federal nº. 8.842/1994 e Decreto Federal nº. 1.948/1996 - Política Nacional do Idoso; Lei Federal nº. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Lei de Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente; Lei Maria da Penha - Lei nº. 11.340/2006. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.

- 3.3.2. ENFERMEIRO(A)** – Código de Ética da Enfermagem. Legislação e exercício profissional da Enfermagem. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Decreto n 7.508/2011; Portaria do Ministério da Saúde nº 1/2017 (Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde). Vigilância em Saúde. Lista Nacional de Notificação Compulsória (Portaria nº 1.271 de 06/06/2014). Evolução das políticas de saúde no Brasil. Conhecimentos de Média e Alta Complexidade. Programa Nacional de Imunização (PNI). Acidentes por animais peçonhentos. Administração em Enfermagem: Conhecimento de administração da assistência de enfermagem. Assistência de Enfermagem à Pacientes com Doenças Crônico-degenerativas: Diabetes, Hipertensão Arterial, Doenças Renais e Respiratórias. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças Transmissíveis. Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico: Enfermagem Médico-Cirúrgica. Conduta Ambulatorial. Desinfecção e Esterilização: Conhecimento de desinfecção e esterilização. Técnicas de desinfecção, limpeza de materiais e aparelhos das ambulâncias. Métodos de Controle, seleção e preparo de material para esterilização. Enfermagem - Central de Materiais: Atuação da Enfermagem na Central de Material. Enfermagem em Materno-Infantil: Pré-natal, Parto e Puerpério. Cuidados com recém-nascido, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento. Doenças mais frequentes na Infância. Administração de medicamentos. Fisiologia. Hipertensão arterial. Gravidez. Assistência pré-natal. Doenças sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. A criança e algumas necessidades. Manutenção das condições vitais. Doenças infecciosas e parasitárias. Enfermagem-Patologias: Cuidados de enfermagem a pacientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, músculo - esquelético e geniturinário. Enfermagem em Situação de Emergência: Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a usuários em situações cirúrgicas. Enfermagem-UTI: Assistência de enfermagem a pacientes internados em Unidades de tratamento intensivo. Princípios de Isolamento: Isolamento e cuidados de enfermagem a pacientes portadores doenças infectocontagiosas. Bioética; Gestão e Organização dos Serviços de Saúde e Enfermagem; Política Nacional de Atenção às Urgências, Política Nacional de Segurança do Paciente. Enfermagem em Clínica médica; Enfermagem em Clínica cirúrgica; Enfermagem em Urgências e Emergências; Educação em Saúde; Assistência de enfermagem em nível ambulatorial. Antropologia Filosófica, Educação e Enfermagem. Processo de cuidado nutricional: Estudo da nutrição, dietética e dietoterapia aplicadas ao processo de cuidado nutricional ao



ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldedopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

paciente em nível primário, secundário e terciário. Trabalho em equipe multiprofissional; Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher. Processo de Cuidar do Adulto e Idoso; Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente. Enfermagem Hospitalar: Terminologias, centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e central de material, esterilização e desinfecção, infecção hospitalar e CCIH. Socorros e Urgência: PCR, choque, hemorragias, ferimentos, afogamento, sufocamento, acidentes com animais peçonhentos, fraturas e luxações, queimaduras, desmaio, crise convulsiva e histérica, corpos estranhos, acidentes decorrentes da ação do calor e do frio, politraumatismo. Atualidades em Enfermagem; Funcionamento e Manuseio de Equipamentos e Materiais das Ambulâncias. Reconhecimento de Sinais de Traumas (Trauma Raquimedular, Trauma de Tórax, Trauma Abdominal, Trauma de Extremidades, Trauma de Face), Queimaduras, Choque Elétrico, Crise Convulsiva, Intoxicações Exógenas, Acidentes com Produtos Perigosos, Acidentes com Múltiplas Vitimas, Reconhecimento de Sinais de Doenças Respiratório-Circulatórias e Metabólicas. Conhecimento de Anatomia; Fisiologia; Exame Físico; Urgências Psiquiátricas, Urgências Obstétricas. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.

3.3.3. FARMACÊUTICO(A) / BIOQUÍMICO(A) – Conteúdo comuns aos cargos:

Código de Ética e Legislação e exercício profissional do Farmacêutico e Bioquímico. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.

3.3.3.1. Farmacêutico(a): Sistema de gestão para Farmácia Hospitalar. Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Farmacologia aplicada. Legislação ética e bioética em Farmácia Hospitalar. Assistência Farmacêutica. Seleção e padronização de medicamentos. Programação e aquisição de produtos farmacêuticos. Logística, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Métodos de controle de estoque. Sistema de distribuição de medicamentos. Prescrição e dispensação de medicamentos. Atenção Farmacêutica. Registros de produtos sujeitos a controle especial. Formas farmacêuticas. Vias de administração de medicamentos. Absorção, metabolização e eliminação de medicamentos. Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas sólidas, semissólidas e líquidas. Formas farmacêuticas estéreis. Cálculos em Farmácia Hospitalar. Portarias, normas e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medicamentos genéricos. Boas práticas de dispensação de medicamentos.

3.3.3.2. Bioquímico(a): Hematologia: Anemias; Hemoglobinopatias; Hemostasia e coagulação; Patologia dos leucócitos; Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; Imuno-hematologia; Interpretação clínica do hemograma; Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. Imunologia; Diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes; Metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico. Bioquímica: Estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e ácidos-básico; Carboidratos; Enzimologia clínica; Lipídeos e Dislipidemias; Fluídos biológicos: líquido cefalorraquidiano, ascítico e pleural; Proteínas; Função hepática; Metodologia geral de laboratório para o estudo bioquímico.



ESTADO DE MATO GROSSO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO “VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaldedopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

Parasitologia: Protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases); Helminhos (Strongyloides stercoralis, Taenia sp, Enterobius vermiculares, Ancilostomidae, e Ascaris lumbricoides); Metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos. Urinálise: Exame físico, químico e citológico da urina; Interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; Doenças renais; Fisiologia renal; Metodologia geral de laboratório para o estudo da urina. Microbiologia: Aspecto clínico e laboratorial das infecções: urinárias, intestinais, sistêmicas, genitais, trato respiratório, líquidos biológicos, pele/abscesso/ferida e gânglio; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos; Tuberculose e hanseníase; Técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico de cocos gram positivos, bacilos gram negativos, bacilos gram negativos não fermentadores, cocobacilos e bacilo álcool ácido resistente; Meios de cultura usados na prática laboratorial. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório clínico. Automação em laboratório clínico. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para coleta de material biológico.

- 3.3.4. FISIOTERAPUTA** – Código de Ética, Legislação e exercício profissional da Fisioterapia. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Pneumologia, geriatria, cardiologia, traumatologia-ortopedia, pediatria e neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas: cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos de clínica relacionados às patologias cardiorrespiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumatologia-ortopédicas. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.
- 3.3.5. PSICÓLOGO(A)** – Código de Ética, Legislação e exercício profissional da Psicologia. Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 196 a 200). Financiamento da saúde. Legislação do SUS: (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Psicologia da Saúde. Psicologia do Envelhecimento. Transtornos Psicológicos, seu diagnóstico e tratamento. Psicologia do Trabalho e Organizacional. Políticas Públicas de Saúde Mental. Psicodiagnóstico. Psicoterapias. Psicopatologia da criança, adolescente e do adulto. Psicologia do desenvolvimento. Psicodinâmica do indivíduo e do grupo. Principais teorias e autores da psicologia clínica. Teorias da personalidade. Abordagens psicoterápicas. Processo psicodiagnóstico. Testagem e Avaliação Psicológica. Psicologia da Família. Psicologia hospitalar. Relações mentais e intercorrências hospitalares comuns. Epistemologia e Psicologia genéticas. Psicologia Social. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/90. Conhecimento do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale de Peixoto-CISVP.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
“VALE DO PEIXOTO”

CNPJ: 02.997.711/0001-08

E-mail: cisvaledopeixoto@gmail.com

Municípios participantes: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte

ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO DE SELEÇÃO

OCORRÊNCIAS PREVISTAS	DATAS PROVÁVEIS
Período de ampla divulgação: Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso https://diariomunicipal.org/mt/amm/ e; site eletrônico em https://www.cisvaledopeixoto.com.br banner “ Processo Seletivo Simplificado ” e Portal da empresa organizadora em https://portal.sosassessoria.selecao.site/	A partir de 04/01/2023
Prazo para impetrar recursos contra o Edital https://www.cisvaledopeixoto.com.br - banner “ Processo Seletivo Simplificado ” aba RECURSOS	Até 17h do dia 07/01/2023
Resposta pública dos recursos, eventual correção do Edital e publicação da Portaria de Homologação do Edital de Abertura	Previsão: 10/01/2023
Período de realização das Inscrições gerais via Internet	12/01/2023 a 24/01/2023
Período de requerimento das Inscrições isentas “Doadores de Sangue”	12/01/2023 a 15/01/2023
Publicação das Inscrições Isentas Deferidas e Indeferidas	18/01/2023
Prazo de recursos acerca das inscrições isentas indeferidas	Até 17h do dia 20/01/2023
Publicação das Inscrições Isentas Homologadas	23/01/2023
Vencimento dos boletos impreterivelmente (sem prorrogação)	25/01/2023
Publicação das Inscrições gerais Deferidas e Indeferidas	30/01/2023
Prazo de recursos acerca das inscrições gerais indeferidas	Até 17h do dia 01/02/2023
Publicação da Homologação das Inscrições Homologadas	03/02/2023
Publicação do Edital de Enslamento, informação dos locais e horários das Provas Objetivas e Subjetivas	06/02/2023
Postar Título de Cursos Extra Curriculares, Educação Continuada e Tempo de Serviço Público: em <u>Área do Candidato</u> entre as 12h do dia 06/02/2023 até as 17h do dia 09/02/2023.	Até 17h do dia 09/02/2023
Postar Título de Pós-Graduação em <u>Área do Candidato</u> entre as 12h do dia 06/02/2023 até as 17h do dia 09/02/2023.	Até 17h do dia 09/02/2023
Provas Objetivas: (matutino: 08h30 as 10h30) (vespertino: 13h às 15h)	12/02/2023
Gabarito Prévio em https://portal.sosassessoria.selecao.site/ ou https://www.cisvaledopeixoto.com.br/ - banner do seletivo	Até as 12h de 13/02/2023
Prazo para interpor recursos contra o Gabarito Prévio através do banner do processo seletivo no site: https://www.cisvaledopeixoto.com.br/	Até as 12h de 15/02/2023
Publicação das notas das provas de títulos (data provável)	18/02/2023
Prazo para interpor recursos contra a pontuação dos títulos	20/02/2023
Previsão para a publicação do Gabarito Oficial	22/02/2023
Publicação das Notas das Provas e Classificação Prévia	22/02/2023
Prazo para recurso contra o resultado prévio apresentado	Até as 12h de 24/02/2023
Divulgação do Resultado Final - Local: https://www.cisvaledopeixoto.com.br	até 27/02/2023